

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo

01/06/2024

1.2. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para fornecimento de Botijas e Recargas de Gás, para atender as necessidades do Poder Judiciário no interior, especificamente as Comarcas de Cruzeiro do Sul (Pólo supridor das Comarcas de Mâncio Lima e Rodrigues Alves) e Tarauacá (Pólo supridor da Comarca de Feijó e Jordão).

1.3 Grau de prioridade da compra ou da contratação

Média

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de utilização nas copas e refeitórios das diversas unidades deste Poder, onde são preparados cafés, chás para magistrados e servidores.

Os benefícios indiretos resultantes da contratação estão atrelados à contribuição que um ambiente bem estruturado e planejado pode realizar para a cidadania quanto às demandas da sociedade, com foco nas prioridades sociais e na redução dos déficits nacionais de atendimento, favorecendo, inclusive, aos servidores do Poder Judiciário Acreano.

2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Ata anterior no processo SEI 0003268-58.2023.8.01.0000 (Ata de Registro de Preços 62/2023)

3. MATERIAIS/SERVIÇOS

GRUPO 01 - COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL

(Pólo supridor das Comarcas de Mâncio Lima e Rodrigues Alves)

Item	Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade
01	- Recargas de Gás-GLP, material: composição básica de propano e butano (Gás de cozinha). Botijas com 13 quilos, retornável.	Unid	60
02	- Botijas vazias, confeccionadas em metal, resistentes a impacto e com capacidade de 13 kg para acondicionamento de Gás-GLP.	Unid.	10

GRUPO 02 - COMARCA DE TARAUACÁ

(Pólo supridor da Comarca de Feijó e Jordão)

Item	Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade
01	- Recargas de Gás-GLP, material: composição básica de propano e butano (Gás de cozinha). Botijas com 13 quilos, retornável.	Unid	50
02	- Botijas vazias, confeccionadas em metal, resistentes a impacto e com capacidade de 13 kg para acondicionamento de Gás-GLP.	Unid	10

Valor estimado da despesa	O custo estimado é de R\$ 24.607,99 (vinte e quatro mil, seiscientos e sete reais e noventa e nove centavos).
Estratégia de suprimento	Os produtos a serem adquiridos, serão consumidos nas Comarcas de Cruzeiro do Sul (Pólo supridor das Comarcas de Mâncio Lima e Rodrigues Alves), Cidade da Justiça, à BR 307, km 09, nº 4.090, Bairro Boca do Alemanha CEP 69.980-000, Cruzeiro do Sul-AC e Tarauacá (Pólo supridor da Comarca de Feijó e Jordão), Fórum Desembargador Mário Strano, Avenida Antônio Frota, S/N. Centro.69.970-000 – Tarauacá-AC.
Fiscalização	A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Daniela Rodrigues Nobre, Supervisor de Regional - Diretoria Regional do Vale do Juruá , o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. A gestão do Contrato ou da ARP – Ata de Registro de Preços será exercida pela servidora Solange Maria Chalub Bandeira Teixeira, Diretora Regional - Diretoria Regional do Vale do Juruá .

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Integrante Demandante

Nome: Daniela Rodrigues Nobre

Email: : daniela.nobre@tjac.jus.br

Cargo: Surpevisora Regional

Lotação: : DRVJU

Integrante Técnico

Nome: Antonio Augusto Pereira de Lima

Email: : antonio.pereira@tjac.jus.br

Cargo: Supervisor
Regional

Lotação: DRVJU



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RODRIGUES NOBRE**, Técnico Judiciário em 15/03/2024 às 10:44:25.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela GLRO.XKD7.LBRD.5LF2